



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 1.187/2012

Altera os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.147/12.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.147, de 09 de julho de 2012, pelo Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - O inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.147, de 09 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação: “III. – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas (PPA/LDO/LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 20 de dezembro de 2012.


MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	001 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Função	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Meta	Manter e aperfeiçoar as atividades legislativas; aprimorar a legislação municipal; defender os interesses da população	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
01.01	2.001 Atividades Legislativas	2.585.000,00
01.01	0.060 Juros e Amortização da Dívida Pública	15.000,00
Total do Programa		2.600.000,00

Programa	021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Meta	Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do Município; elaborar e coordenar as políticas públicas do setor administrativo da Prefeitura; manter e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas por diversas unidades administrativas; manter programa de controle efetivo das condições de segurança no trabalho; atender com eficiência e rapidez os munícipes, agilizando o trâmite dos processos administrativos; estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo em defesa do consumidor; realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro e a prestação de contas das transferências voluntárias recebidas; realizar o controle financeiro dos fundos municipais; atender disposições do STN, TCE e outros órgãos, quanto a relatórios; coordenar a elaboração do PPA, LDO e LOA; acompanhar a execução da legislação orçamentária do Município; elaborar créditos adicionais à LOA	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
02.01	2.002 Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal	371.000,00
02.02	2.003 Chefia de Gabinete	120.000,00
02.03	2.004 Assessoria Jurídica	393.000,00
02.05	2.006 Ouvidoria Municipal	18.000,00
02.06	2.007 Distrito de Monte Real	17.000,00
02.06	2.155 Distrito de Conselheiro Zacarias	18.000,00
02.06	2.156 Povoado da Platina	27.000,00
02.08	2.009 PROCON	63.000,00
03.01	2.013 Gabinete do Secretário Municipal de Gestão	453.000,00
03.02	2.218 Gabinete do Diretor Municipal de Gestão	252.000,00
03.03	2.219 Divisão de Almoxarifado e Distribuição	100.000,00
03.04	2.052 Divisão de Expediente e Comunicação	927.000,00
03.05	2.055 Gabinete do Diretor Municipal de Patrimônio e Segurança	80.199,00
03.06	2.057 Gabinete do Diretor Municipal de Recursos Humanos	273.000,00
03.07	2.058 Divisão de Recursos Humanos	2.114.000,00
03.08	2.221 Divisão de Pessoal	6.000,00
03.09	2.220 Gabinete do Diretor Municipal de Informática	117.999,00
04.01	0.051 Sentenças Judiciais	750.000,00
04.08	2.063 Gabinete do Diretor Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	51.000,00
04.09	2.064 Divisão de Contabilidade	473.000,00
04.10	2.222 Gabinete do Diretor Municipal de Compras e Licitações	50.000,00
04.11	2.223 Divisão de Compras	138.000,00
04.12	2.054 Divisão de Licitações	242.000,00
05.01	2.224 Procuradoria Municipal	72.000,00
10.13	1.160 Construção do Barracão de Festas da SINSSAP (1ª Etapa)	80.000,00
Total do Programa		7.206.198,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Subfunção	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Meta	Promover ações de ordem financeira, tributária, jurídica e operacional que visem ao aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas; administrar os recursos financeiros; receber impostos, taxas, contribuições; realizar a cobrança dos tributos municipais; efetuar o controle dos saldos bancários; prestar atendimento aos contribuintes do ITR		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
04.01	2.059 Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda	304.749,62
04.03	2.062 Divisão de Tesouraria	191.000,00
04.04	2.066 Gabinete do Diretor Municipal de Fiscalização e Tributação	59.000,00
04.05	2.067 Divisão de Fiscalização Tributária	252.000,00
04.06	2.068 Divisão de Cadastro	131.000,00
04.07	2.069 Divisão de INCRA	94.000,00
Total do Programa		1.031.749,62

Programa	032 CONTROLE INTERNO	Subfunção	121 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Meta	Manter e aperfeiçoar os sistemas de controle interno das ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal; verificar a aplicabilidade da Lei Municipal nº. 567/07 na concessão de subvenções sociais		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
02.04	2.215 Unidade de Controle Interno	99.000,00
02.04	2.216 Unidade Gestora de Transferências	205.000,00
Total do Programa		304.000,00

Programa	033 DÍVIDA INTERNA	Subfunção	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
Meta	Atender as despesas da Administração Municipal com a amortização e encargos financeiros decorrentes de operações de créditos		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
04.01	0.060 Juros e Amortização da Dívida Fundada	3.205.000,00
Total do Programa		3.205.000,00

Programa	080 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Subfunção	601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Função	20 AGRICULTURA		
Meta	Fomentar atividades agrícolas geradoras de renda com enfoque aos pequenos produtores rurais		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.02	1.279 Aquisição de Máquinas de Beneficiamento de Café Ambulante	12.000,00
09.02	2.230 Projeto Fruticultura	131.000,00
Total do Programa		143.000,00

Programa	084 PASEP	Subfunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
Meta	Efetuar a contribuição com o Programa de acordo com a legislação vigente		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
04.01	0.234 Contribuição para com o PASEP	500.000,00
Total do Programa		500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	088 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
Função	20 AGRICULTURA	Subfunção 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Meta	Constituir a Associação dos Produtores de Leite / implantar o sistema de Inspeção Municipal SIM; incentivar o aumento do produção de leite entre os pequenos pecuáristas	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.02	2.281 Projeto Bovinocultura de Leite	312.500,00
Total do Programa		312.500,00

Programa	089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
Função	20 AGRICULTURA	Subfunção 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Meta	Apoiar o desenvolvimento técnico e comercial; participar da legalização ambiental e sanitária; implantar unidade referência de filetagem	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.02	2.282 Projeto Piscicultura	25.000,00
Total do Programa		25.000,00

Programa	103 PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	
Função	20 AGRICULTURA	Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Meta	Manter e Ampliar os Serviços Atribuídos ao Departamento de Agricultura	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.02	2.152 Gabinete do Diretor Municipal de Agricultura	64.000,00
09.02	2.278 Apoio à Agricultura Familiar	5.000,00
Total do Programa		69.000,00

Programa	111 EXTENSÃO RURAL	
Função	20 AGRICULTURA	Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 606 EXTENSÃO RURAL
Meta	Atender às necessidades básicas do agricultores e de seus familiares priorizando a melhoria da infraestrutura social/familiar, o desenvolvimento comunitário e a geração de renda; incentivar a diversificação da produção, aumentando a renda da propriedade, fazendo com que os produtores adquiram novos conhecimentos e entrem em novos mercados, objetivando a melhoria de qualidade de vida; melhorar as condições sanitárias das comunidades rurais; incentivar a organização dos Cafeicultores, visando elevar a produtividade do café, através da diminuição dos custos finais de plantio	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.01	2.135 Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura	430.500,00
09.02	2.140 Contribuição à EMATER	64.030,00
09.02	2.141 Promoção Agrária	6.000,00
09.03	2.209 Revitalização da Escola Agrícola	5.000,00
Total do Programa		505.530,00

Programa	166 OPERAÇÕES TERRESTRES	
Função	05 DEFESA NACIONAL	Subfunção 153 DEFESA TERRESTRE
Meta	Manter as atividades desenvolvidas em decorrência de convênio	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
02.07	2.008 Manutenção da Junta de Serviço Militar e TG 05.004	139.000,00
Total do Programa		139.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	178 DEFESA CONTRA SINISTROS	
Função	06 SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção 182 DEFESA CIVIL
Meta	Participar da realização de atividades de prevenção contra incêndios e salvamentos necessários à proteção e ao socorro da comunidade desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
02.09	2.010 FUNREBOM	249.000,00
Total do Programa		249.000,00

Programa	185 CRECHES	
Função	12 EDUCAÇÃO	Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Meta	Dotar os CMEIs municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para implementação de suas atividades	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
08.05	2.115 CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	624.000,00
08.05	1.329 Construção de CMEI no Jardim Santo Ângelo	1.454.510,72
08.05	1.330 Construção de CMEI no CH Vereador Domingos M. de Carvalho	688.408,68
Total do Programa		2.766.919,40

Programa	188 ENSINO REGULAR	
Função	12 EDUCAÇÃO	Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Meta	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no Ensino Fundamental; garantir o acesso e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, através do desenvolvimento de ações efetivas e compatíveis com suas necessidades; manter parceria com outras secretarias de forma a agilizar o atendimento psico-social-educacional de alunos da Rede Municipal de Ensino com dificuldades no processo de escolaridade; aperfeiçoar o processo pedagógico do Ensino Fundamental; promover a inclusão digital dos alunos da Rede Municipal de Ensino; implementar a realização de atividades de contra-turno escolar	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
08.01	2.112 Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação	681.000,00
08.01	2.188 Subvenções Sociais	26.568,00
08.02	2.113 Gabinete do Diretor Municipal de Educação	62.000,00
08.03	2.114 Merenda Escolar	89.000,00
08.04	2.122 Ensino Fundamental	3.728.537,16
08.04	2.125 Programa Dinheiro Direto na Escola	5.209,31
08.04	2.126 Educação Especial	23.000,00
08.04	2.129 Ensino Fundamental (FUNDEB)	9.851.462,84
Total do Programa		14.466.777,31

Programa	189 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Função	12 EDUCAÇÃO	Subfunção 363 ENSINO PROFISSIONAL
Meta	Desenvolver cursos de qualificação profissional; desenvolver atividades que proporcionam geração de emprego e renda	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
11.05	2.131 Gabinete do Diretor de Ensino Profissionalizante	59.000,00
11.05	2.201 Programa de Oportunidades - POP	17.000,00
11.05	2.202 Costurando Sonhos	85.000,00
11.05	2.203 Cursinho Popular	30.000,00
11.05	2.204 Programa de Inclusão Digital	35.000,00
Total do Programa		226.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	224 DESPORTO AMADOR	Subfunção	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Função	27 DESPORTO E LAZER		813 LAZER
Meta	Desenvolver ações de promoção do esporte e lazer no Município; realizar competições esportivas municipais; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência		
Orgão/Unidade	Ação		Valor
08.09	2.134 Gabinete do Diretor Municipal de Esportes		216.000,00
08.09	1.200 Reforma de Quadras Esportivas		14.000,00
Total do Programa			230.000,00

Programa	239 TRANSPORTE ESCOLAR	Subfunção	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 EDUCAÇÃO		
Meta	Manter e aperfeiçoar o Programa de Transporte Escolar às escolas localizadas na Zona Urbana do Município, beneficiando, em média, 1.500 alunos/dia, visando melhoria no nível de ensino e do acompanhamento dos alunos; contribuir, na forma da Lei, com as Associações de Estudantes Universitários do Município		
Orgão/Unidade	Ação		Valor
08.06	2.128 Transporte Escolar		1.736.000,00
Total do Programa			1.736.000,00

Programa	247 DIFUSÃO CULTURAL	Subfunção	392 DIFUSÃO CULTURAL
Função	13 CULTURA		
Meta	Desenvolver trabalho de difusão de arte e cultura em todo o Município, oferecendo capacitação técnica, artística e profissional aos artistas, artesões; resgate das raízes culturais de nossa cidade; promover a preservação e a difusão do patrimônio artístico e histórico-cultural do Município; elaboração e manutenção da base dos dados e informações culturais; proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos leitores em geral, acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através de bibliotecas públicas municipais; aumentar o número de alunos e demais pessoas da comunidade que utilizam as bibliotecas municipais; ampliar o acervo das bibliotecas municipais.		
Orgão/Unidade	Ação		Valor
08.07	2.132 Diretor Municipal de Cultura		116.000,00
08.08	2.133 Bibliotecas Públicas Municipais		91.000,00
Total do Programa			207.000,00

Programa	316 HABITAÇÕES URBANAS	Subfunção	
Função			
Meta	Atender as necessidades básicas da população; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular; desenvolver políticas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional.		
Orgão/Unidade	Ação		Valor
10.13	1.301 Habitação de Interesse Social		53.750,00
Total do Programa			53.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	323 PLANEJAMENTO URBANO	Subfunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	15 URBANISMO		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
			452 SERVIÇOS URBANOS
Meta	Promover ações na área de planejamento urbano, paisagístico e estrutural do Município; desenvolver ações de controle e fiscalização da ocupação e do uso do solo; patrolamento e cascalhamento de vias urbanas; elaborar e coordenar, em conjunto com as demais áreas, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; manutenção da frota de veículos administrativos das diversas unidades administrativas; implantar e revisar o Plano Diretor Municipal e a legislação pertinente, juntamente com o Conselho de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor.		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.01	2.014 Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas	184.000,00
10.02	2.015 Gabinete do Diretor Municipal de Planejamento	231.000,00
10.03	2.228 Gabinete do Diretor Municipal de Projetos e Convênios	66.000,00
10.04	2.017 Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia	64.000,00
10.05	2.018 Gabinete do Diretor Municipal de Arquitetura e Urbanismo	160.000,00
10.06	2.229 Gabinete do Diretor Municipal de Trânsito	123.881,25
10.07	2.019 Gabinete do Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos	59.000,00
10.12	2.022 Frota Municipal	1.175.000,00
10.13	2.031 Obras e Serviços Urbanos	3.899.081,48
Total do Programa		5.961.962,73

Programa	325 LIMPEZA PÚBLICA	Subfunção	452 SERVIÇOS URBANOS
Função	15 URBANISMO		
Meta	Promover e coordenar a execução de serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos.		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
10.11	2.020 Limpeza Pública	1.143.000,00	
Total do Programa		1.143.000,00	

Programa	326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Subfunção	452 SERVIÇOS URBANOS
Função	15 URBANISMO		
Meta	Administar e manter os cemitérios municipais.		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
10.08	2.028 Cemitérios Municipais	205.000,00	
Total do Programa		205.000,00	

Programa	327 ENERGIA ELÉTRICA	Subfunção	752 ENERGIA ELÉTRICA
Função	25 ENERGIA		
Meta	Manter e ampliar a rede de energia elétrica em vias e logradouros públicos na sede e distritos.		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
10.13	1.033 Rede de Energia Elétrica	1.100.000,00	
Total do Programa		1.100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	328 PARQUES E JARDINS	
Função	15 URBANISMO	Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS
Meta	Proporcionar à população bem-estar através da manutenção e transformação de áreas em parques e jardins, bem como, ajardinamento e arborização de ruas e avenidas	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.10	2.024 Praças, Parques e Jardins	142.000,00
Total do Programa		142.000,00

Programa	346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Função	22 INDÚSTRIA	Subfunção 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Meta	Desenvolver trabalho efetivo visando a atração e readequação da capacidade geradora de empreendimentos; fomentar a comercialização da produção comercial e industrial do Município; apoiar a instalação de indústria, dos mais diversos ramos; fornecer estrutura física (terreno, edificações, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, de conformidade com o disposto na legislação municipal; aumentar a oferta de empregos no Município; promover a geração de renda; orientar e capacitar produtores na prática da agroindústria.	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
11.01	2.143 Gabinete do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	102.000,00
11.03	2.145 Gabinete do Diretor Municipal de Indústria e Comércio	50.000,00
Total do Programa		152.000,00

Programa	355 PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	
Função	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
Meta	Promover o comércio local, através de campanhas e atividades que atraiam compradores da região; participar da realização da EFAPI, visando a divulgação regional do comércio, indústria e pecuária, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 424, de 22/06/2005.	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
11.02	2.144 Parque de Exposições Dr. Alcício Dias dos Reis	114.000,00
Total do Programa		114.000,00

Programa	363 PROMOÇÃO DO TURISMO	
Função	15 URBANISMO 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS 691 PROMOÇÃO DO TURISMO 695 TURISMO
Meta	Efetuar o levantamento das potencialidades do Turismo do Município, através da obtenção de informações técnicas qualitativas e quantitativas, o perfil sócio-econômico, cultural, turístico, prognóstico e elaborar plano de ações, direcionando e enfatizando o desenvolvimento turístico do Município em conjunto com o aperfeiçoamento da política cultural.	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
11.04	2.148 Gabinete do Diretor Municipal de Turismo	76.000,00
Total do Programa		76.000,00

Programa	427 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Função	12 EDUCAÇÃO	Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Meta	Suprir as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período de permanência nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, contribuindo para a melhoria da capacidade de aprendizagem e para a formação de bons hábitos alimentares, além de contribuir para a redução da evasão escolar.	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
08.03	2.150 Alimentação e Nutrição	511.845,37
Total do Programa		511.845,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	428 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIO	
Função	10 SAÚDE	Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA
Meta	Propiciar aos usuários e aos profissionais melhor desempenho nas ações de saúde; atender aos pacientes externos com características de emergências/urgência através de remoções, atendimento médico e de enfermagem, uso de serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além de internações e cirurgias, principalmente traumatológicas; promover e manter a saúde bucal; desenvolver um conjunto de ações para promover e proteger a saúde dos trabalhadores; dar continuidade ao cadastramento das Gestantes no Programa de Humanização no Pré –natal e Nascimento do Ministério da Saúde; suprir a necessidade de terapia medicamentosa de acordo com a lista básica; armazenar e distribuir os medicamentos de acordo com a assistência farmacêutica; melhorar e aprimorar a qualidade da assistência em saúde básica, tendo como referência as Equipes de Saúde da Família; atender em regime diário, por equipe multidisciplinar, portadores de transtorno mental grave; implementar ações de redução de danos nos usuários do CAPs; adotar estratégias para a descentralização dos serviços destinados a atender a população feminina; manter e aperfeiçoar o atendimento prestado pelo Laboratório Municipal.	
Órgão/Unidade	Ação	Valor
06.01	2.070 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00
06.02	2.225 Gabinete do Diretor Municipal de Saúde	61.000,00
06.03	2.071 Centro Social Urbano	3.305.000,00
06.03	2.072 Setor de Odontologia	895.992,20
06.03	2.073 Consórcio Intermunicipal de Saúde	150.000,00
06.03	2.074 CAPS - Centro de Atendimento Psico-Social	183.000,00
06.03	2.075 ESF - Estratégia Saúde da Família	1.316.250,00
06.03	2.082 Setor de Laboratório	147.000,00
06.03	2.086 UBS - Unidades Básicas de Saúde	939.000,00
06.03	2.091 PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	259.000,00
06.03	2.092 Setor de Farmácia	736.000,00
06.03	2.093 Consórcio Intergestores Paraná Saúde	132.000,00
06.03	2.094 Subvenção Social	1.101.858,12
06.03	2.304 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	171.200,00
06.03	2.306 Assistência à Saúde da Mulher	120.000,00
06.03	2.311 Pronto Socorro Municipal	1.891.999,00
06.03	1.284 UBS Santa Terezinha	300.000,00
06.03	1.331 UBS - PAC II - Vila Sete	200.000,00
06.03	1.332 Reforma do Centro Social Urbano	300.000,00
06.03	1.333 Reforma UBS - Vila Sete	112.500,00
06.03	1.334 Reforma UBS - Platina	112.500,00
06.03	1.335 Reforma UBS - Monte Real	112.500,00
06.03	1.336 Reforma UBS - Vila Claro	112.200,00
Total do Programa		12.771.999,32

Programa	429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Função	10 SAÚDE	Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA
Meta	Elevar ou manter os índices de cobertura vacinal do calendário de vacinas obrigatórios com finalidade de reduzir incidência de doenças imunopreveníveis; realizar campanhas anuais de vacinação de caráter nacional, estadual ou regional	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
06.03	2.095 Gabinete do Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	446.023,50
Total do Programa		446.023,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	430 VIGILÂNCIA SANITARIA	
Função	10 SAÚDE	Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA
Meta	Promover ações de vigilância sanitária de acordo com o estabelecido em termos de ajustes e metas; monitorar e controlar a fauna sinantrópica; controlar a população canina; melhorar a qualidade dos serviços prestados bem como monitorar os estabelecimentos comerciais.	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
06.03	2.096 Vigilância Sanitária	11.000,00
Total do Programa		11.000,00

Programa	447 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Função	17 SANEAMENTO	Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Meta	Proporcionar melhores condições de vida à população da sede e distritos, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.13	1.034 Rede de Agua Potável	100.000,00
Total do Programa		100.000,00

Programa	448 SANEAMENTO EM GERAL	
Função	17 SANEAMENTO	Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Meta	Proporcionar melhores condições de vida à população dos bairros que não possuem infra-estrutura	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.13	1.035 Construção de Galerias de Aguas Pluviais	135.000,00
Total do Programa		135.000,00

Programa	449 SISTEMA DE ESGOTO	
Função	17 SANEAMENTO	Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Meta	Proporcionar melhores condições de vida a população dos bairros que não possuem infra-estrutura, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.13	1.037 Esgoto Sanitário	30.000,00
Total do Programa		30.000,00

Programa	460 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Função	17 SANEAMENTO 18 GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Meta	Desenvolver ações de preservação e recuperação ambiental pela destinação dos resíduos sólidos de forma adequada, evitando a poluição ambiental; desenvolver atividades de educação ambiental promovendo a sensibilização da população para práticas e posturas corretas com o meio ambiente; combater todas as formas de poluição; apoiar ações de manejo integrado de solo, água, e do meio ambiente, objetivando atingir a totalidade das propriedades e propiciar a conservação de solos e estradas; apoiar o desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal, que estabeleçam benefícios à comunidade rural e urbana e ao meio ambiente;	
Orgão/Unidade	Ação	Valor
09.05	2.025 Parque Ecológico	77.000,00
09.05	2.142 Gabinete do Diretor Municipal de Meio Ambiente	390.000,00
09.05	2.231 Aterro Sanitário	102.000,00
Total do Programa		569.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	483 ASSISTÊNCIA AO MENOR	Subfunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Meta	Desenvolver e executar o sistema de gestão, de proteção à criança e ao adolescente, em atendimento às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação pertinente; desenvolver ações em parceria com os governos estadual e federal; manter rede de programas de atendimento voltada ao desenvolvimento de ações de caráter preventivo e de atendimento sócio-educativo em meio aberto de atenção integral ao cidadão, na faixa etária de zero aos dezessete anos e onze meses, com primazia aos que se encontram em situação de risco pessoal e social, os que estão ausentes da rede regular de ensino		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
07.03	6.232 Gabinete do Diretor Municipal de Garantia dos Direitos Sócio Assistencial à Criança e Adolescente	65.000,00	
07.03	2.233 Projeto Amanhã	9.000,00	
07.03	6.236 Conselho Tutelar de Santo Antônio da Platina	191.000,00	
07.04	6.297 Programa Pro-Jovem Adolescente	53.216,00	
07.04	6.298 Programa de Proteção Social Básica à Infância	17.508,00	
07.05	6.235 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Lei nº. 10/91)	485.248,20	
		Total do Programa	820.972,20

Programa	486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Subfunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta	Aprimorar o sistema de gestão de assistência social e implementar uma política de proteção sócio-assistencial; assistir à comunidade em geral na área de assistência social; fortalecer a convivência e o desenvolvimento comunitário, priorizando ações de geração de renda; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Assistência Social de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a realização plena de suas atribuições.		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
07.01	2.097 Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	599.000,00	
07.02	2.098 Gabinete do Diretor Municipal de Assistência Social	59.000,00	
07.04	2.294 CREAS-Centro de Referência Especializada em Assistência Social	54.000,00	
07.04	2.296 Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família	114.216,59	
		Total do Programa	826.216,59

Programa	0487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Subfunção	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda; proporcionar espaço adequado para socialização dos Trabalhadores Rurais		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
07.04	2.109 Programa de Assistência Comunitária	157.000,00	
07.04	2.110 Subvenções Sociais	346.573,38	
07.04	2.200 Padaria Comunitária	22.000,00	
		Total do Programa	525.573,38

Programa	532 TERMINAIS RODOVIÁRIOS	Subfunção	452 SERVIÇOS URBANOS
Função	15 URBANISMO		
Meta	Manter e melhorar o atendimento no Terminal Rodoviário		
Orgão/Unidade	Ação	Valor	
10.09	2.030 Terminal Rodoviário	106.000,00	
		Total do Programa	106.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.187, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	534 ESTRADAS VICINAIS	Subfunção	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Função	26 TRANSPORTE		
Meta	Conservar e melhorar as estradas vicinais do Município, proporcionando melhor qualidade de trafego e melhoria nas condições de escoamento das safras.		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.14	2.045 Gabinete do Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais	59.000,00
10.14	2.046 Obras e Serviços Rurais	235.000,00
10.14	1.047 Estradas Vicinais	200.000,00
10.14	1.048 Pontes Rurais	30.000,00
Total do Programa		524.000,00

Programa	575 VIAS URBANAS	Subfunção	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Função	26 TRANSPORTE		
Meta	Realizar ações de conservação e pavimentação de vias públicas, visando a melhoria no trânsito de pessoas e veículos na Zona Urbana do Município.		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
10.13	1.040 Pavimentação com Bloquetes Sextavados	200.000,00
10.13	1.041 Recape da Malha Viária	600.000,00
10.13	1.172 Pavimentação de Vias Urbanas	6.050.949,32
Total do Programa		6.850.949,32

Programa	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta	Assegurar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
90.99	0.999 Reserva de Contingência	697.962,97
Total do Programa		697.962,97

69.796.929,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº. 1.187/12, de 20 de dezembro de 2012.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	68.433.851,23	41.351.118,27	33,9282	75.647.227,60	43.533.140,11	37,5045	82.859.829,03	45.413.158,90	41,0803
Receitas Primárias (I)	68.040.902,41	41.113.679,15	33,7334	75.236.596,09	43.296.831,65	37,3009	82.430.719,10	45.177.975,73	40,8676
Despesa Total	68.433.851,23	39.800.334,66	33,9282	75.647.227,60	39.487.771,23	35,4550	82.859.829,03	41.123.387,40	37,0504
Despesas Primárias (II)	65.867.388,73	39.800.334,66	32,6558	68.617.618,91	39.487.771,23	34,0193	71.459.817,48	41.123.387,40	35,4284
Resultado Primário (I - II)	2.173.513,68	1.313.344,49	1,0776	6.618.977,18	3.809.060,43	3,2816	10.970.901,62	6.012.844,88	5,4392
Resultado Nominal	1.297.952,94	784.287,37	0,3888	1.785.612,40	1.027.576,52	0,5095	2.378.832,52	1.368.960,27	0,6787
Dívida Pública Consolidada	19.840.137,74	11.988.392,70	5,9436	21.625.750,14	12.445.093,37	6,1700	24.004.582,66	13.156.241,56	6,5226
Dívida Consolidada Líquida	19.840.137,74	11.988.392,70	9,1299	21.625.750,14	12.675.558,06	10,7216	24.004.582,66	13.156.241,56	11,9010

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Dispensado, tendo em vista o inciso III, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art.4º, §2º, inciso II

Dispensado, tendo em vista o inciso III, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	52.152.074,87	100,00	21.509.151,11	100,00	8.003.689,20	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.152.074,87	100,00	21.509.151,11	100,00	8.003.689,20	100,00

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.885,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	13.885,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	13.885,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2010	2009	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	8.409,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	8.409,63	0,00
SALDO FINANCEIRO (III)	5.475,37	5.475,37	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº. 1.187/12, de 20 de dezembro de 2012.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Para o Exercício Financeiro de 2013, o Município prevê a concessão, à título de Renúncia de Receita, aqueles provenientes de incentivo ou benefício de natureza tributária, a título de incentivo à industrialização.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Pequenos Valores	Pessoas Físicas e Jurídicas	480.307,62	492.207,59	571.107,56	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.	Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista		120.316,06	135.982,33	151.748,60	
TAXAS	Isenções Leis nºs. 891/2009 e 009/1991 - Incentivos Fiscais		17.840,76	73.866,44	25.633,43	
Outras Receitas			190.778,03	153.788,04	153.788,04	
TOTAL			809.242,47	855.844,40	902.277,63	

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA - o aumento permanente da receita corresponde à atualização da Planta Genérica de Valores, que regula os valores do IPTU, pela variação do IGP-DI, bem como dos novos cadastros efetuados anualmente.

AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - será atualizada pela variação do IGP-DI, em linha geral. Outros aumentos previstos, decorrem da expansão natural das obrigações do poder público, no que tange a serviços essenciais como saúde, educação, assistência, etc.

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA - para suprir o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, será procedida a redução de despesas com investimentos, serviços de horas-extras, diminuição de custos com serviços terceirizados